

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PESSOA FÍSICA

Parte A

Versão IV

INSTRUÇÃO PARA PUBLICAÇÃO	
Preenchimento do Formulário <ol style="list-style-type: none">1. Parte B2 – A vaga cuja lotação seja no Escritório UNESCO ou Antena deve ser conduzida pelo Setor de Recursos Humanos.2. Parte B3 – O edital cujo projeto seja financiado pela iniciativa privada, Programas Regulares e/ou Fitoca, não tem a obrigatoriedade de publicação em jornal.3. Parte B3 – Para efeito de economicidade das publicações, existe a possibilidade de utilizar Chamada no jornal para publicação em jornal. Este deverá informar o site em que o Edital esteja publicado.4. Parte B4 – Deve ser informado o jornal que deseja que o edital seja publicado. O orçamento será apresentado de acordo com as indicações em jornal.5. Parte C1 – No endereço eletrônico da UNESCO/Brasília existe a opção de informar outro site onde o edital completo seja publicado.6. Parte C2 – Os nove itens do edital completo devem ser preenchidos de forma objetiva e clara.7. Parte C2 – Ao final do primeiro perfil existe a possibilidade de incluir novos perfis. Deve-se, portanto, repetir os mesmos itens constantes no primeiro.	Processo de Aprovação e Publicação <ol style="list-style-type: none">1. Preenchido o formulário, este deve ser enviado eletronicamente ao Oficial de Projetos para avaliação do conteúdo.2. Sendo aprovado o conteúdo do edital, o(a) Oficial de Projetos encaminha para o Setor de Licitação e Contratos, pelo e-mail gcontratos@unesco.org.br, para apreciação final do documento e recolhimento do orçamento.3. O orçamento é submetido pelo Setor de Contratos ao Oficial de Projetos e ao Projeto para aprovação da despesa.4. Aprovado o orçamento, o edital é publicado no jornal e respectivamente no site da UNESCO/Brasília.5. Demais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e o processo de aprovação e publicação, procurar pelo e-mail gcontratos@unesco.org.br ou telefone 61-2106-3586.

Parte B

B1 – Contato	
Código do Projeto: 914BRA2015	Nome do Oficial de Projetos: ARY MEGULHÃO FILHO
Responsável pelo edital no Projeto: EMIR JOSÉ SUAIDEN	
Telefone de contato: (61) 3217-6177	E-mail: gurgelsousa@ibict.br
B2 – Onde estará lotado o(a) consultor(a) contratado(a)?	
<input checked="" type="checkbox"/> a) No Projeto <input type="checkbox"/> d) Em sua residência <input type="checkbox"/> b) No Escritório da UNESCO <input type="checkbox"/> e) Outros <input type="checkbox"/> c) No Escritório Antena	
B3 – Como deseja publicar o edital?	
<input type="checkbox"/> 1. Edital Resumido em jornal e Edital Completo no site da UNESCO* <input checked="" type="checkbox"/> 2. Edital Completo em jornal e no site da UNESCO* <input type="checkbox"/> 3. Edital Completo somente no site da UNESCO*	
* Todo Edital será publicado no site da UNESCO. O parceiro tem como opção utilizar outros sites para divulgação.	
B4 – Defina o(s) jornal(is) que deseja publicar o edital. O orçamento será apresentado mediante consulta da empresa de Publicidade Legal.	
<input checked="" type="checkbox"/> Diário Oficial da União <input type="checkbox"/> PARAÍBA - Correio da Paraíba <input type="checkbox"/> ACRE - A Gazeta <input type="checkbox"/> PARANÁ - Gazeta do Povo <input type="checkbox"/> ALAGOAS - Gazeta de Alagoas <input type="checkbox"/> PERNAMBUCO - Jornal do Comércio <input type="checkbox"/> AMAPÁ - Jornal do Dia <input type="checkbox"/> PIAUI - Meio Norte <input type="checkbox"/> BAHIA - A Tarde <input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - O Globo <input type="checkbox"/> CEARÁ - Diário do Nordeste <input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - Jornal do Brasil <input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Correio Braziliense <input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO SUL - Zero Hora <input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Jornal de Brasília <input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO NORTE - Tribuna do Norte <input type="checkbox"/> ESPÍRITO SANTO - A Gazeta <input type="checkbox"/> RONDÓNIA - O Estadão <input type="checkbox"/> GOIÁS - O Popular <input type="checkbox"/> RORAIMA - Roraima Hoje <input type="checkbox"/> MARANHÃO - O Estado do Maranhão <input type="checkbox"/> SANTA CATARINA - Diário Catarinense <input type="checkbox"/> MATO GROSSO - A Gazeta <input type="checkbox"/> SÃO PAULO - Estado de São Paulo <input type="checkbox"/> MATO GROSSO DO SUL - Correio do Estado <input type="checkbox"/> SERGIPE - Jornal da Cidade <input type="checkbox"/> MINAS GERAIS - Estado de Minas <input type="checkbox"/> TOCANTINS - Jornal de Tocantins <input type="checkbox"/> PARÁ - O Liberal <input checked="" type="checkbox"/> Outros: publicação no DOU por meio do projeto	
B5 – Data da veiculação do edital em jornal: 07/05/2013	
B6 – Data da veiculação do edital no site: 07/05/2013 até 13/05/2013	

Parte C

C1 – Edital Resumido

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRA2015 EDITAL Nº 014/2013

Publicação de perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) , cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, <http://app2.brasilia.unesco.org/vagasubo/>

Os interessados deverão enviar o CV do dia 07/05/2013 até o dia 13/05/2013 no endereço SAUS

Quadra 05, Lote 06, Bloco H, Protocolo do IBICT, CEP: 70.070-912, Brasília/DF..

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

C2 – Edital Completo

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRA2015 EDITAL Nº 014/2013

1. Perfil: 2/014/2013

2. Nº de vagas: **01 (uma)**

3. Qualificação educacional:

Graduação em Arquitetura.

3.1 Cursos/Habilidades Específicas:

Domínio dos principais recursos de softwares (AutoCAD, word, excel, powerpoint, internet);

Domínio como usuário do software REVIT ARCHITECTURE, nível avançado; e

Inglês básico.

4. Experiência profissional:

Ter exercido diferentes funções como Arquiteto, sendo exigidas algumas das atuações abaixo, por no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, tais como:

- **Criação de maquetes eletrônicas com o uso do REVIT ARCHITECTURE;**
- **Conhecimento e experiência na criação de famílias do REVIT ARCHITECTURE; e**
- **Experiência como professor e/ou instrutor de REVIT ARCHITECTURE.**

5. Atividades:

Pesquisar, mapear, validar e organizar as propriedades de componentes reais (produtos fabricados) utilizados na construção civil para o desenvolvimento de objetos paramétricos e inteligentes BIM (Building Information Modeling), que representarão virtualmente esses produtos, como bancos de dados manipuláveis, e poderão ser utilizados, por softwares BIM específicos, para a modelagem virtual e simulação em computador, da construção de edificações e instalações;

As atividades técnicas e específicas relacionadas à pesquisa, mapeamento e organização das propriedades de produtos componentes dos subsistemas construtivos (Instalações hidráulicas, Instalações hidro-sanitárias, Instalações elétricas, Instalações de lógica e de telefonia). Além do desenvolvimento das Bibliotecas de Objetos BIM propriamente ditas, o projeto inclui outras metas relacionadas ao gerenciamento das Bibliotecas e à sua disponibilização e divulgação em Portais Web (internet) com acesso público e gratuito;

Embora a maioria dessas atividades não seja da atribuição direta do Arquiteto, caberá ao profissional responsável por essa função, colaborar ativamente para que todos os objetivos e metas previstos no projeto sejam alcançados com sucesso e consistência.

6. Produtos/Resultados esperados:

Serão desenvolvidos documentos técnicos relativos à implementação do trabalho, assim discriminados:

6.1 Documento Técnico Descritivo evidenciando o Período de Estudo/Capacitação sobre o BIM (Building Information Modeling), nível básico, introdução à tecnologia BIM, deverá ser comprovada a aderência da capacitação aos objetivos e metas do Projeto de Implantação e Difusão da Plataforma BIM no Brasil – Portal BIM Br;

6.2 Documento Técnico Descritivo evidenciando o Período de Estudo/Capacitação sobre o BIM (Building Information Modeling), nível intermediário, discorrendo sobre o emprego de ferramentas específicas para desenvolvimento de bibliotecas BIM, alinhado aos objetivos do Projeto de Implantação e Difusão da Plataforma BIM no Brasil – Portal BIM Br. Documento Técnico Descritivo evidenciando o Período de Estudo/Capacitação sobre o BIM (Building Information Modeling), nível avançado, descrevendo os principais resultados esperados, tais como, os procedimentos de elaboração, testes e validação das bibliotecas com vistas à produção em escala. Prevendo, inclusive, o redimensionamento de infraestrutura de desenvolvimento: pessoal, software e equipamento;

6.3 Documento Técnico com a Classificação Preliminar da Complexidade dos Objetos a serem desenvolvidos (Bibliotecas BIM) para uso nos Subsistemas (Instalações hidráulicas, Instalações hidro-sanitárias, Instalações elétricas, Instalações de lógica e de telefonia). Classificação dos objetos já identificados e listados como tendo potencial utilidade e viabilidade para serem modelados como Objetos BIM para as fases (Instalações hidráulicas, Instalações hidro-sanitárias, Instalações elétricas, Instalações de lógica e de telefonia), a partir da avaliação relativa de oito atributos de complexidade: Geometria, Composição, Ponto de Inserção, Regras de Inserção, Quantidade e Complexidade dos Dados Integrados, Comportamento, e Parâmetros Programáveis. Os objetos classificados serão modelados no software REVIT. Seleção de pelo menos 03 (três) Produtos utilizados nos Subsistemas (Instalações hidráulicas, Instalações hidro-sanitárias, Instalações elétricas, Instalações de lógica e de telefonia) para o Desenvolvimento-Piloto de Objetos BIM. Lista e definição, justificada, de pelo menos 03 (três) produtos, com diferentes níveis de complexidade de acordo com a classificação relativa dos oito atributos de complexidade, para os quais serão desenvolvidos Objetos BIM correspondentes, como casos-pilotos. Os objetos listados e definidos serão modelados no software REVIT; e

6.4 Documento Técnico com Seleção Preliminar de Fabricantes de pelo menos 03 (três) Produtos utilizados nos Subsistemas (Instalações hidráulicas, Instalações hidro-sanitárias, Instalações elétricas, Instalações de lógica e de telefonia) e escolhidos para os Desenvolvimentos-Pilotos dos Objetos BIM correspondentes. Desenvolvimento de pelo menos 03 (três) Objetos utilizados nos Subsistemas (Instalações hidráulicas, Instalações hidro-sanitárias, Instalações elétricas, Instalações de lógica e de telefonia) e escolhidos como Casos Pilotos do Projeto. Validação dos Objetos BIM tipicamente utilizados nos Subsistemas (Instalações hidráulicas, Instalações hidro-sanitárias, Instalações elétricas, Instalações de lógica e de telefonia) e escolhidos e desenvolvidos como Casos Pilotos do Projeto. Ajustes dos 03 (três) Objetos BIM tipicamente utilizados nos Subsistemas (Instalações hidráulicas, Instalações hidro-sanitárias, Instalações elétricas, Instalações de lógica e de telefonia), e escolhidos e desenvolvidos como Casos Pilotos. Nesta etapa, deverão também constar do documento descritivo dos itens acima citados as bibliotecas de objetos BIM desenvolvidas em formato digital a partir das ferramentas (software) BIM específicos para atender às metas e objetivos Projeto de Implantação e Difusão da Plataforma BIM no Brasil – Portal BIM Br.

7. Local de Trabalho:

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Brasília/DF

8. Duração do contrato:

07 (sete) meses.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 07/05/2013 até o dia 13/05/2013 no endereço SAUS

Quadra 05, Lote 06, Bloco H, Protocolo do IBICT, CEP: 70.070-912, Brasília/DF, dentro de envelope,

indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O Curriculum Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas.

Este edital também está publicado no site da UNESCO, em <http://app2.brasilia.unesco.org/vagasubo>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.